Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 206 / 2023

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 19ª SO, realizada em 11 / 07 / 23, SEM adendo

_____
Presidente

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga **sinalização e demarcação viária na Rua João Ramalho.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Rua João Ramalho vem passando por obras de recapeamento asfáltico, entretanto se faz necessário a demarcação viária para orientar condutores e pedestres.

A sinalização de estacionamentos de veículos também deve ser revisada porque com a falta de sinalização e demarcação, há trechos em que não há espaço suficiente para estacionar e circular carros em mão dupla da forma que vem ocorrendo. O fato, tem colocado em risco de acidentes àqueles que trafegam pela referida rua.

Indico ao Exmo. Sr. prefeito, em caráter de urgência, a sinalização e demarcação viária na Rua João Ramalho para evitar acidentes.

Justificado o pedido solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao departamento competente que atenda está indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 11 de julho de 2023.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

"O Pai ama o Filho e todas as coisas entregou nas suas mãos."
João 3:35